



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 14/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001117/2020

Número do processo: 0001117/2020

Solicitação: 428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 2203 - SECRETARIA DE SAÚDE

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: semusbrejetuba@gmail.com

Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE

Protocolado por: CARLOS HENRIQUE DA VITORIA

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Atualmente com: CARLOS HENRIQUE DA VITORIA  
Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/04/2020 14:19

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: À CONTABILIDADE DA SAÚDE

Observação:

SOLICITA MATÉRIAS PARA USO DESTA SECRETARIA

Número único: 874.O34.X28-W7

Número do protocolo: 151462769

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

CARLOS HENRIQUE DA VITORIA  
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE  
(Requerente)

Hora: 14:19:23

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215  
Rua Araci Pereira Sarth, S/N  
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 55/2020

Data: 14/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 145

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES  
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -  
Destinação: JUSTIFICO A NECESSIDADE DA COMPRA DO MATERIAL DE EPI, POIS OS MESMO SERA DIRECIONADO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Código da Dotação: 03104  
Órgão/Unidade: 2215  
Proj. Mat. Saúde: 339030  
Elem. de Despesa: 536  
Ficha: 536

Identificação: Adelson  
Adelson Barcelos Aguiar  
Assessor Financeiro  
Fundo Municipal da Saúde  
Portaria nº 1675/2019

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1    | 1000       | UNID  | MASCARA DESCARTAVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER, ELÁSTICO E CLIP NASAL. (12-01-0015) | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 1000       | UNID  | AVENTAL DESCARTAVEL 15G (12-01-0016)  | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 200        | UNID  | AVENTAL DESCARTAVEL 40G (12-01-0017)  | 0,0000               | 0,00                 |
|      |            |       |   | <b>Preço Total:</b>  | <b>0,00</b>          |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Nº PROCESSO 0001117/2020  
ASSUNTO  
ENCAMINHA SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
14/04/2020 14:19:18

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES: Rita de Cassia Fontes

Brejetuba, 14 de Abril de 2020.

João do Carmo Dias  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215  
Rua Araci Pereira Sarth, S/N  
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 55/2020

Data: 14/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 145

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES  
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -  
Destinação: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICO A NECESSIDADE DA COMPRA DO MATERIAL DE EPI, POIS OS MESMO SERA DIRECIONADO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Código da Dotação : 03/04  
Orgão/Unidade: 2215  
Proj./Atividade: 339030  
Elem. de Despesa: 536  
Ficha:

Identificação: *Adeilson*  
Adeilson Barcelos Aguiar  
Assessor Financeiro  
Fundo Municipal da Sude  
Portaria nº 1675/2019

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19  
INFORMO QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DOS ITENS SOLICITADO.

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item                | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---------------------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1                   | 1000       | UNID  | MASCARA DESCARTAVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER, ELÁSTICO E CLIP NASAL. (12-01-0015) | 0,0000               | 0,00                 |
| 2                   | 1000       | UNID  | AVENTAL DESCARTAVEL 15G (12-01-0016)  | 0,0000               | 0,00                 |
| 3                   | 200        | UNID  | AVENTAL DESCARTAVEL 40G (12-01-0017)  | 0,0000               | 0,00                 |
| <b>Preço Total:</b> |            |       |   |                      | <b>0,00</b>          |

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES

Brejetuba, 14 de Abril de 2020.

João do Carmo Dias  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável





# Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

## JUSTIFICATIVA

Brejetuba-ES, 14 de Abril de 2020.

**Exmo. Srº. João do Carmo Dias**  
**Prefeito Municipal de Brejetuba,**

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

E-mails: [semusbrejetuba@gmail.com](mailto:semusbrejetuba@gmail.com)

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



# Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

## Justificamos

Justificamos a ausência de 03 orçamentos para compra de EPI, devido a grande urgência na compra dos mesmos uma vez que é de extrema necessidade para combate da proliferação do coronavírus (COVID-19), tendo em vista o grande surto infecto lógico que o mundo se encontra.

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RITA DE CASSIA FONTES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1670/2019



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020

---

João do Carmo Dias  
Prefeito Brejetuba/ES



536

DADOS DO CLIENTE

**VISUAL**  
 (27) 3721.2519  
 www.visualetiquetas.com  
 CNPJ: 07.722.049/0001-05  
 I.E: 082.356.912

|             |  |                   |  |
|-------------|--|-------------------|--|
| R. Social:  |  | Fantasia:         |  |
| Endereço:   |  | Bairro:           |  |
| Cidade / UF |  | CEP:              |  |
| CNPJ:       |  | IE:               |  |
| E-MAIL:     |  | mprador//telefone |  |

|                              |                |         |                    |               |           |
|------------------------------|----------------|---------|--------------------|---------------|-----------|
| <b>SOLICITAÇÃO DE PEDIDO</b> | Data do Pedido | Entrega | Forma de Pagamento | Representante | Nº Pedido |
|                              |                |         | À VISTA            | MÁRCIO        |           |

|            |        |                       |       |             |           |
|------------|--------|-----------------------|-------|-------------|-----------|
| REFERENCIA | IMAGEM | OBSERVAÇÕES (TAMANHO) | QUANT | PREÇO UNIT. | SUB TOTAL |
|------------|--------|-----------------------|-------|-------------|-----------|



MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100%  
 POLIÉSTER, ELÁSTICO E CLIP NASAL.

1.000 R\$ 2,80 R\$ 2.800,00

MIK6000



AV1000



AVENTAL DESCARTAVEL 15G

1.000

R\$

6,90

R\$

6.900,00

AV2000



AVENTAL DESCARTAVEL 40G

200

R\$

12,90

R\$

2.580,00









# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0001117/2020

Secretaria de Saúde

**Assunto:** LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

### I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – Máscara descartável, avental descartável 15 G e 40 G, para enfrentamento ao COVID-19.

### II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

### III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

*Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).*

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta **Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando o Deferimento do Prefeito Municipal.**

Este é o parecer.

Brejetuba/ES, 14 de abril de 2020

Jozabed Ribeiro dos Santos  
OAB/ES 26730







PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

Folha Nº \_\_\_\_\_

1117/2020

Processo Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

À Secretaria de Saúde para devidas providências. Em: 14/04/2020.

*Apresento ao: Prefeito Municipal o deferimento e indeferimento  
do processo na solicitação SEMVS de nº 55/2020.*  
*Assinado:*

*Deferiu pedido encaminhado a  
Central. da Saúde.*

  
João de Carmo Dias  
Prefeito Municipal



|           |            |                          |                    |          |   |               |                    |
|-----------|------------|--------------------------|--------------------|----------|---|---------------|--------------------|
| 1091/2020 | 03/04/2020 | ODONTO TÉCNICA EL SHADAI | 08.896.251/0001-08 | 06 meses | 1000 UND MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA, VALOR UND R\$ 5,60<br>60 CX LUVA TAM G, VALOR CX R\$ 42,00   | R\$ 8.120,00  | Dispensa licitação |
| 1117/2020 | 14/04/2020 | VISUAL ETIQUETAS EIRELI  | 07.722.049/0001-05 | 06 meses | 1000 UND MÁSCARA DESCART. DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER, VALOR UND R\$ 2,80<br>1000 UND AVENTAL DESCART. 15G, VALOR UND 6,90<br>200 UND AVENTAL DESCART. 40G, VALOR UND 12,90 | R\$ 12.280,00 | Dispensa licitação |

**Justificativa:** Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

Brejetuba, ES, 17 de abril de 2020

Rita de Cassia Fontes

Secretária Municipal de Saúde de Brejetuba/ES





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

**PROCESSO Nº 1117/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020.**

**OBJETO:** Compra de materiais de EPIs para prevenção e proteção dos profissionais de saúde no enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

\* 1000 Und máscara descartável, dupla proteção 100% poliéster.

\* 1000 Und avental descartável 15G.

\* 200 Und avental descartável 40G.

**CONTRATADA:**

**VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP**

**CNPJ : 07.722.049/0001-05**

**END. : Rua Vitale Ragazzi, nº 35, Bairro Santa Mônica, Colatina-ES, Cep.: 29.709-195.**

**VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 12.280,00 (Doze Mil Duzentos e Oitenta Reais), para o fornecimento dos itens do objeto de Dispensa de Licitação.**

**FUNDAMENTO:** Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente à pandemia do coronavirus (COVID-19).

**RATIFICO** nos termos da lei **13.979/2020** a Dispensa de Licitação nº **08/2020** em conformidade com o Termo de Referência e Justicativa no Processo **1117/2020**.

Brejetuba/ES, 14 de Abril de 2020.

**JOÃO DO CARMO DIAS**

**PREFEITO MUNICIPAL**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 1

Data: 17/04/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data do Empenho: 14/04/2020

Nº do Empenho: 395/2020

ORDINARIO

|                      |                       |  |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão:               | 02.000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA                            |
| Unidade:             | 02.001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA                            |
| Funcional:           | 10.122.31             | ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE      |
| Projeto/Atividade:   | 2215                  | AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.28.00.00.00 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                 |
| Recurso:             | 1.290.0000.0000       | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                               |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 0,00      | Empenhos anteriores: | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 88.590,21 | Valor do empenho:    | 12.280,00 |
| Total (A):                | 88.590,21 | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 12.280,00 |
|                           |           | Total (A - B):       | 76.310,21 |

Credor: VISUAL ETIQUETAS EIRELI  
CPF/CNPJ: 07.722.049/0001-05      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: Rua Vitali Ragazzi - 35      Cidade: Colatina      UF: ES  
Banco:      Conta:  
Agência:      Tipo da Conta:

Especificação:  
PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 55/2020.

1000 UND MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% PLOLIESTER  
1000 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 15G  
200 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 40G

Fonte de Recurso: Vinculado      Valor geral: 12.280,00

Fundamento legal:      Número Processo:      Data:  
Modal. litação:      Número Licitação:      Data:  
Contrato:      Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/04/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR  
TESOUREIRO



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020**

(Visual Etiquetas Eireli EPP)

Brejetuba, 27 de Abril 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 55/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

| ITEM    | MATERIAL                  | QUANTIDADE | VALOR TOTAL          |
|---------|---------------------------|------------|----------------------|
| 01      | Avental Descartável 15 G  | 1000 UND   | R\$ 6.900,00         |
| 02      | Avental Descartável 40 G  | 200 UND    | R\$ 2.580,00         |
| 03      | Mascara Descartável dupla | 1000 UND   | R\$ 2.800,00         |
| TOTAL → |                           |            | <b>R\$ 12.280,00</b> |

**Obs:** O material será destinado para Secretaria de Saúde, onde o mesmo será utilizado pelos Profissionais de Saúde no enfrentamento do coronavirus.

Atenciosamente,

  
**RITA DE CÁSSIA FONTES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 1670/2019

TLES



Recebemos de VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **12616**

NF-e Nº 000.012.616

SÉRIE: 1

**VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP**

RUA VITALE RAGAZZI, 35 Nº 35  
 SANTA MONICA Colatina ES  
 CEP: 29709-195 Fone: (27) 3721-2519

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada 1  
 1 - Saída

Nº 000.012.616  
 SÉRIE: 1

Page 1 of 1

**Controle do Fisco**



Chave de Acesso:  
 32200407722049000105550010000126161000126152

Consulta de autenticidade no portal da NFE  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Natureza da Operação: VENDAS NO ESTADO

Inscrição Estadual: 082356912

Inscrição Estadual do Subst. Trib.

CNPJ: 07.722.049/0001-05

Protocolo de Autorização de Uso: 332200021479227 29/04/2020 16:37

**Destinatário / Remetente**

Razao Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

Endereço: RUA ARACI PEREIRA SARTH Nº S/N

Município: Brejetuba

Bairro/Distrito: CENTRO

Fone/Fax: (27) 3733-1215

UF: ES

CNPJ: 14.485.952/0001-57

CEP: 29630000

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Emissao: 29/04/2020

Data de Entrada / Saída: 29/04/2020

Hora da Entrada/ Saída

Fatura: 001 29/04/2020 R\$9.126,70

**Cálculo do Imposto**

|                               |                 |                            |                         |                          |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Base de Calculo do ICMS       | Valor do Icms   | Base de Calculo do ICMS ST | Valor do ICMS ST        | Valor Total dos Produtos |
| 0,00                          | 0,00            | 0,00                       | 0,00                    | 9.126,70                 |
| Valor Frete                   | Valor do Seguro | Desconto                   | Outras Desp. Acessórias | Valor IPI                |
| 0,00                          | 0,00            | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                     |
| Valor Aproximado dos Tributos |                 |                            |                         | Valor Total da Nota      |
| 4.629,33                      |                 |                            |                         | 9.126,70                 |

**Transportador/ Volumes Transportados**

Razao social: EMITENTE

Frete por conta: 0- Remetente CIF

Código ANTT

Placa Veiculo

UF: ES

CNPJ/ CPF: 07.722.049/0001-05

Endereço: RUA VITALI RAGAZZI, 35

Município: Colatina

UF: ES

Inscrição Estadual: 082356912

Quantidade: 12

Especie: CAIXA

Marca

Numeração

Peso Bruto: 80

Peso Liquido: 80

**Dados do Produto / Serviço**

| Codigo                    | Descr. Produto ou Serviço                       | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UNID. | QTD  | VLR.UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|---------------------------|---|----------|-------|-------|-------|------|----------|-----------|---------|----------|---------|------------|-----------|
| AV10000026UN              | AVENTAL DESCARTAVEL 15G (Cor: UNICA - Tam: UN)  | 62101000 | 101   | 5.101 | pc    | 543  | 6,9000   | 3.746,70  | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0        | 0,0       |
| AV20000026UN              | AVENTAL DESCARTAVEL 40G (Cor: UNICA - Tam: UN)  | 62101000 | 101   | 5.101 | pc    | 200  | 12,9000  | 2.580,00  | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0        | 0,0       |
| MK-60000001UN             | MASCARA DESC TNT ELASTICO (Cor: BRANCO - Tam: ) | 63079010 | 101   | 5.101 | pc    | 1000 | 2,8000   | 2.800,00  | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0        | 0,0       |
| Total de peças faturadas: |   |          |       |       |       | 1743 |          |           |         |          |         |            |           |

**CÁLCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços: 0,00

Base de Cálculo do ISSQN: 0,00

Valor do ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares

Reservado ao Fisco

ESTE DOCUMENTO NAO GERA CREDITO DE ISS E IPI. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 355,03 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,89 % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123.

1000 15 216 40

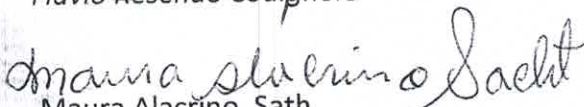
## Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba Farmácia Cidadã Municipal

Os produtos enviados conferem com a nota fiscal.

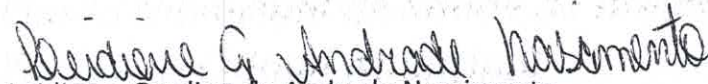
Atenciosamente,


Conferidos:

  
Flavio Resende Codignole

  
Maura Alacrino Sath

Wagner Chaves de Assis

  
Leidiene Gardino de Andrade Nascimento

  
Marmelade Cássia de Souza

Nota fiscal n° 12.616

Atesto que os materiais constantes na  
NOTA foi entregue para Secretaria de  
Saúde, para o enfrentamento do  
COVID-19.

Deverá ser pago com recurso destinado  
ao COVID-19.

Rita de Cássia Fontes  
Secretaria Municipal de  
Saúde de Brejetuba  
Carteira nº 1670/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Nº PROCESSO 0001286/2020

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTA FISCAL

INTERESSADO

SECRETARIA DE SAÚDE

07/05/2020 13:02:49



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 12622

**VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP**  
  
RUA VITALE RAGAZZI, 35 Nº 35  
SANTA MONICA  
Colatina ES  
CEP: 29709-195 Fone: (27) 3721-2519

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica  
0 - Entrada 1  
1 - Saída 1  
Nº 000.012.622  
SÉRIE: 1  
Page 1 of 1

**Controle do Fisco**



Chave de Acesso:  
32200407722049000105550010000126221000126214

Consulta de autenticidade no portal da NFE  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora.

Natureza da Operação: VENDAS NO ESTADO  
Protocolo de Autorização de Uso: 332200021622569 30/04/2020 10:00

Inscrição Estadual: 082356912  
Inscrição Estadual do Subst. Trib.:  
CNPJ: 07.722.049/0001-05

**Destinatário / Remetente**  
Razao Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA  
CNPJ: 14.485.952/0001-57  
Data de Emissao: 30/04/2020  
Endereço: RUA ARACI PEREIRA SARTH Nº S/N  
Bairro/Distrito: CENTRO  
CEP: 29630000  
Data de Entrada / Saída: 30/04/2020  
Município: Brejetuba  
Fone/Fax: (27) 3733-1215  
UF: ES  
Inscrição Estadual: ISENTO  
Hora da Entrada/ Saída:

**Fatura**  
001 30/04/2020 R\$3.153,30

**Cálculo do Imposto**

|                         |                 |                            |                         |                          |                               |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Base de Calculo do ICMS | Valor do lcms   | Base de Calculo do ICMS ST | Valor do ICMS ST        | Valor Total dos Produtos |                               |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                    | 3.153,30                 |                               |                     |
| Valor Frete             | Valor do Seguro | Desconto                   | Outras Desp. Acessórias | Valor IPI                | Valor Aproximado dos Tributos | Valor Total da Nota |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                     | 1.754,81                      | 3.153,30            |

**Transportador/ Volumes Transportados**  
Razao social: EMITENTE  
Frete por conta: 0- Remetente CIF  
Código ANTT:  
Placa Veiculo:  
UF:  
CNPJ/ CPF: 07.722.049/0001-05  
Endereço: RUA VITALI RAGAZZI, 35  
Município: Colatina  
UF: ES  
Inscrição Estadual: 082356912  
Quantidade: 10  
Especie: CAIXA  
Marca:  
Numeração:  
Peso Bruto: 30  
Peso Liquido: 30

**Dados do Produto / Serviço**

| Codigo                    | Descr. Produto ou Serviço                      | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UNID. | QTD | VLR.UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|---------------------------|--|----------|-------|-------|-------|-----|----------|-----------|---------|----------|---------|------------|-----------|
| AV10000026UN              | AVENTAL DESCARTAVEL 15G (Cor: UNICA - Tam: UN) | 62101000 | 101   | 5.101 | pc    | 457 | 6,9000   | 3.153,30  | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0        | 0,0       |
| Total de peças faturadas: |  |          |       |       |       | 457 |          |           |         |          |         |            |           |

**CÁLCULO DO ISSQN**  
Inscrição Municipal: Valor Total dos Serviços: 0,00  
Base de Cálculo do ISSQN: 0,00  
Valor do ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
Informações Complementares: OC.:  
Reservado ao Fisco: ESTE DOCUMENTO NAO GERA CREDITO DE ISS E IPI. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 122,66 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,89 % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123.

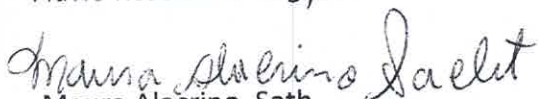
**Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba**  
**Farmácia Cidadã Municipal**

Os produtos enviados conferem com a nota fiscal.

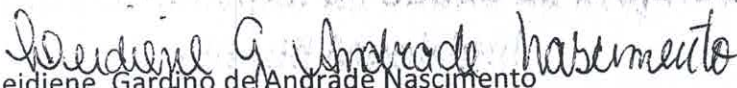
Atenciosamente,

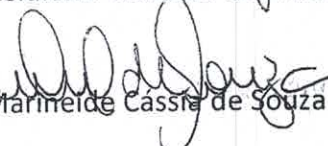
Conferidos:

  
Flavio Resende Codignole

  
Maura Alacrino Sath

Wagner Chaves de Assis

  
Leidiane Gardino de Andrade Nascimento

  
Marleneide Cassia de Souza

Nota fiscal n° 12.622

Atesto que o material constante na nota  
foi entregue para secretaria de saúde,  
para o armazenamento do COVID-19.  
Deverá ser pago com recurso destinado  
ao COVID-19.

  
Rita de Cassia Fontes  
Secretaria Municipal de  
Saúde de Brejetuba  
Portaria nº 1670/2019





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE  
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

Página: 1 / 2

Data: 30/04/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Data da Liquidação: 29/04/2020

Nº da Liquidação: 354/2020

Nº do Empenho: 395/2020

ORDINARIO

Vencimento: 31/12/2020

|                      |                       |  |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão:               | 02.000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA                            |
| Unidade:             | 02.001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA                            |
| Funcional:           | 10.122.31             | ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE      |
| Projeto/Atividade:   | 2215                  | AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.28.00.00.00 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                 |
| Recurso:             | 1.290.0000.0000       | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                               |

|                    |           |                         |          |
|--------------------|-----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 395/2020  | Liquidações anteriores: | 0,00     |
| Valor do empenho:  | 12.280,00 | Valor liquidado:        | 9.126,70 |
| Valor anulado:     | 0,00      | Valor anulado:          | 0,00     |
| Total (A):         | 12.280,00 | Total (B):              | 9.126,70 |
|                    |           | Total (A - B):          | 3.153,30 |

|           |                         |                         |           |                |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------|----------------|
| Credor:   | VISUAL ETIQUETAS EIRELI | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: | (27) 3721-3399 |
| CPF/CNPJ: | 07.722.049/0001-05      |                         |           |                |
| Endereço: | Rua Vitali Ragazzi - 35 | Cidade:                 | Colatina  | UF: ES         |
| Banco:    |                         | Conta:                  |           |                |
| Agência:  |                         | Tipo da Conta:          |           |                |

**Especificação:**  
PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 55/2020.

1000 UND MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% PLOLIESTER  
1000 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 15G  
200 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 40G

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.126,70

Descontos:

|                     |      |                  |          |
|---------------------|------|------------------|----------|
| Total de descontos: | 0,00 | Liquido a pagar: | 9.126,70 |
|---------------------|------|------------------|----------|

|                   |                   |       |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo:  | Data: |
| Modal. licitação: | Número Licitação: | Data: |
| Contrato:         |                   | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 29/04/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR  
TESOUREIRO



**ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA**

Página: 1/1  
Usuário: adeilsonbarcelos

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

**C.N.P.J.:** 14.485.952/0001-57

**Município:** Brejetuba

**Data da Ordem:** 30/04/2020

**N. da Ordem:** 353/2020

|                             |                       |                              |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Órgão:</b>               | 02.000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  |
| <b>Unidade:</b>             | 02.001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  |
| <b>Funcional:</b>           | 10.122.2215           | ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E       |
| <b>Projeto/Atividade:</b>   | 2.215                 | AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  |
| <b>Natureza de Despesa:</b> | 3.3.90.30.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO          |
| <b>Recurso:</b>             | 1.290.0000.0000       | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À |

|                           |           |                               |          |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|----------|
| <b>Número do empenho:</b> | 395       | <b>Pagamentos anteriores:</b> | 0,00     |
| <b>Valor do empenho:</b>  | 12.280,00 | <b>Valor da ordem:</b>        | 9.126,70 |
| <b>Valor anulado:</b>     | 0,00      | <b>Valor Anulado:</b>         | 0,00     |
| <b>Total (A):</b>         | 12.280,00 | <b>Retenções:</b>             | 0,00     |
|                           |           | <b>Total (B):</b>             | 9.126,70 |
|                           |           | <b>Saldo (A-B):</b>           | 3.153,30 |

**Credor:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI

**CNPJ.:** 07.722.049/0001-05

**Inscr.Est./Ident.Prof.:**

**Endereço:** RUA VITALI RAGAZZI - 35

**CEP .:** 29709-195

**Cidade:** COLATINA - ES

**Banco:** -

**Agência:** -

**Conta Corrente:** -

**Especificação:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 55/2020.

1000 UND MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER  
1000 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 15G  
200 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 40G

**Fonte de Recurso:** Vinculado

**Valor gerado:** 9.126,70

Fica autorizado o pagamento de R\$: 9.126,70

**Contabilização:** Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/04/2020

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00

**Líquido a pagar:** 9.126,70

**Recursos:** 129000000000

**Valor:** 9.126,70

**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A.

**Conta Baixa:** 92045

**Nº Docdo:**

Ordem de pagamento: Em 30/04/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 30/04/2020 recebi (emos) a importância acima.

**Certifico haver pago a importância acima.**

ADEILSON BARCELOS AGUIAR  
TESOUREIRO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE  
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57  
Município: BREJETUBA

Página: 2 / 3  
Data: 11/05/2020  
Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 29/04/2020  
Nº da Liquidação: 399/2020  
Nº do Empenho: 395/2020  
ORDINARIO  
Vencimento: 31/12/2020

|                      |                       |  |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão:               | 02.000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA                            |
| Unidade:             | 02.001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA                            |
| Funcional:           | 10.122.31             | ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE      |
| Projeto/Atividade:   | 2215                  | AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.28.00.00.00 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                                 |
| Recurso:             | 1.290.0000.0000       | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                               |

|                    |           |                         |           |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho: | 395/2020  | Liquidações anteriores: | 9.126,70  |
| Valor do empenho:  | 12.280,00 | Valor liquidado:        | 3.153,30  |
| Valor anulado:     | 0,00      | Valor anulado:          | 0,00      |
| Total (A):         | 12.280,00 | Total (B):              | 12.280,00 |
|                    |           | Total (A - B):          | 0,00      |

Credor: VISUAL ETIQUETAS EIRELI  
CPF/CNPJ: 07.722.049/0001-05  
Endereço: Rua Vitali Ragazzi - 35  
Banco:  
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Cidade: Colatina  
Conta:  
Tipo da Conta:

Telefone: (27) 3721-3399  
UF: ES

Especificação:  
PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 55/2020.

1000 UND MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER  
1000 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 15G  
200 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 40G

Fonte de Recurso: Vinculado  
Valor geral: 3.153,30

Descontos:  
Total de descontos: 0,00  
Líquido a pagar: 3.153,30

Fundamento legal:  
Modal. litação:  
Contrato:

Número Processo:  
Número Licitação:

Data:  
Data:  
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/04/2020  
Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR  
TESOUREIRO



**ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA**

Página: 1/1  
Usuário: adeilsonbarcelos

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 11/05/2020  
N. da Ordem: 380/2020

|                      |                       |                              |
|----------------------|-----------------------|------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE  |
| Unidade:             | 02.001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE  |
| Funcional:           | 10.122.2215           | ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E       |
| Projeto/Atividade:   | 2.215                 | AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO          |
| Recurso:             | 1.290.0000.0000       | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À |

|                    |           |                        |           |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Número do empenho: | 395       | Pagamentos anteriores: | 9.126,70  |
| Valor do empenho:  | 12.280,00 | Valor da ordem:        | 3.153,30  |
| Valor anulado:     | 0,00      | Valor Anulado:         | 0,00      |
| Total (A):         | 12.280,00 | Retenções:             | 0,00      |
|                    |           | Total (B):             | 12.280,00 |
|                    |           | Saldo (A-B):           | 0,00      |

|           |                         |                         |               |
|-----------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Credor:   | VISUAL ETIQUETAS EIRELI | Inscr.Est./Ident.Prof.: |               |
| CNPJ.:    | 07.722.049/0001-05      |                         |               |
| Endereço: | RUA VITALI RAGAZZI - 35 | Cidade:                 | COLATINA - ES |
| CEP.:     | 29709-195               | Agência:                | -             |
| Banco:    | -                       | Conta Corrente:         | -             |

**Especificação:** PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EPIs, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 55/2020.  
1000 UND MÁSCARA DESCARTÁVEL, DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER  
1000 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 15G  
200 UND AVENTAL DESCARTÁVEL 40G

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral .:** 3.153,30

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.153,30

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/05/2020

**Descontos:**  
**Total de Descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 3.153,30

**Recursos:** 129000000000 **Valor:** 3.153,30  
**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 92045 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 11/05/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 11/05/2020 recebi (emos) a importância acima

**Certifico haver pago a importância acima.**





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | ES 320115 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência        | 4986-7                    |
| Conta corrente | 9204-5                    |

**Creditado**

---

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | VISUAL ETIQUETAS EIRELI |
| Agência        | 112-0                   |
| Conta corrente | 36276-X                 |
| Valor          | 9.126,70                |
| Data           | Nesta data              |

---

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB604342 RITA CASSIA FONTES       | 30/04/2020 08:49:28 |
|              | J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR | 30/04/2020 12:39:25 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR.

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | ES 320115 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência        | 4986-7                    |
| Conta corrente | 9204-5                    |

**Creditado**

---

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | VISUAL ETIQUETAS EIRELI |
| Agência        | 112-0                   |
| Conta corrente | 36276-X                 |
| Valor          | 3.153,30                |
| Data           | Nesta data              |

---

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Assinada por | J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR |
|              | JB604342 RITA CASSIA FONTES       |

11/05/2020 13:58:58

11/05/2020 14:19:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.





Adeilson Aguiar &lt;adeilsonbarcelos@gmail.com&gt;

**NOTA DE FATURAMENTO DAS MASCARAS E AVENTAIS DE BREJETUBA**

1 mensagem

Wagner Nunes &lt;PRODUCAOVISUAL\_BETHANIA@hotmail.com&gt;

30 de abril de 2020 06:48

Para: "adeilsonbarcelos@gmail.com" &lt;adeilsonbarcelos@gmail.com&gt;, "SEMUSBREJETUBA@GMAIL.COM" &lt;SEMUSBREJETUBA@gmail.com&gt;

Bom dia,  
segue em anexo!  
Segue abaixo conta para deposito:

|         |           |  |
|---------|-----------|--|
| CONTA   | agência - | BANCO DO BRASIL-BANCO01                    |
| 36276-x | 0112-0    | 07.722.049/0001-05 VISUAL ETIQUETAS EIRELI |

**Wagner Nunes****GRUPO VISUAL ETIQUETAS***Produção | Expedição**(27) 9.9730-0118 | 3721-2519* **12616.pdf**  
350K



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISUAL ETIQUETAS EIRELI**  
**CNPJ: 07.722.049/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:18:13 do dia 21/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2020.

Código de controle da certidão: **C085.9CBE.95BF.6668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000102583

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.722.049/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 30/04/2020, válida até 29/07/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2020.

Autenticação eletrônica: 0026.7230.EEE0.792E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0005805

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**VISUAL ETIQUETAS EIRELI - EPP**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 07.722.049/0001-05  
RUA VITALI RAGASSI, Nº 35 , SANTA MONICA - , CEP 29709-195

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20200005805

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISUAL ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.722.049/0001-05  
Certidão nº: 10130517/2020  
Expedição: 30/04/2020, às 08:41:28  
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISUAL ETIQUETAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.722.049/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.722.049/0001-05

**Razão Social:** VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP

**Endereço:** R VITALI RAGAZZI 35 / SANTA MONICA / COLATINA / ES / 29709-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201545074738477

Informação obtida em 30/04/2020 08:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**